

PORTARIA Nº 168/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 103/93 - DCS, e

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento,

R E S O L V E :

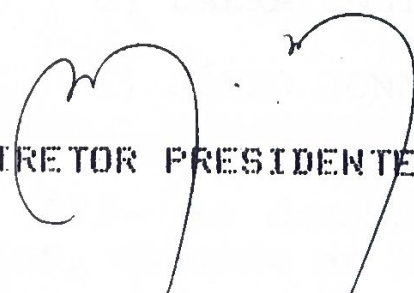
I - Cancelar, a partir do dia 1º de agosto de 1993, a Gratificação do Projeto Especial, tipo "B", concedida à MARIA DE FÁTIMA SPENCER DE HOLANDA.

II - Atribuir a Gratificação do Projeto Especial, tipo "B", à servidora MÁRCIA CRISTINA LINS MAIA FERREIRA, a partir de 1º de agosto de 1993.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de agosto de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES